A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Secretário de Serviços Especiais Cláudio Altafin.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Secretário de Serviços Especiais Cláudio Altafin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2.° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 30/22
Proc. n. º 224/22